PROJUDI - Processo: 0000641-59.2014.8.16.0039 - Ref. mov. 319.5 - Assinado digitalmente por Jose Carlos Pereira de Godoy
29/07/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: matricula

DATA: 05/01/2009

AV-27/M-12.637: Protocolo. nº. 80.239 de 07 de Fevereiro de 2022. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202202.0417.01997665-IA-030, datada de 04 de fevereiro de 2022, vinculada ao Processo nº 00035290620118160039, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Andirá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **VALTER BUENO DE GODOI JUNIOR,** CPF/MF nº 640.490.869-72. Emolumentos: 630,00 VRCext = 154,98. FUNREJUS no valor de R$38,75, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº FN31J.njqPo.fOeyO-dXQWR.Ebxej, diferido. Andirá, 07 de Fevereiro de 2022. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

AV-28/M-12.637: Protocolo. nº. 80.240 de 07 de Fevereiro de 2022. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202202.0417.01997665-IA-030, datada de 04/02/2022, vinculada ao Processo nº 00035290620118160039, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Andirá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **THOMAZ BONACIN MOURA,** CPF/MF nº 960.739.779-72. Emolumentos: 630,00 VRCext = 154,98. FUNREJUS no valor de R$38,75, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº FN31J.njqPo.fOryO-dXQ9C.Ebxe9, diferido. Andirá, 07 de Fevereiro de 2022. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1
e o código de verificação do documento: 97D6HS
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLAF P7YUL H9M8F PR3HB

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 12.637 do Livro nº 2 - Registro Geral, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Andirá/PR, em 29 de 07 de 2022.
Assinado Digitalmente

Emolumentos:
07 Buscas: cada 10 (dez) anos....R$ 5,18 - 21,00 VRC
01 Selo Funarpen:.....R$ 5,95
01 Certidão de Inteiro Teor:.....R$ 34,24 - 139,17 VRC
ISS:.....R$ 1,20
FUNREJUS:.....R$ 9,82
FUNDEP:.....R$1,99
Total Geral:.....R$ 58,38

FUNARPEN
SELO DIGITAL
FN31V.VMqPn.P3ra2
GZKkV.fcNZ9
https://selo.funarpen.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLAF P7YUL H9M8F PR3HB

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1
e o código de verificação do documento: 97D6HS
Consulta disponivel por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
EDMUNDO DOS SANTOS NETO
CPF: 86276611972 - 29/07/2022